

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 099/2022
Pregão Eletrônico nº 059/2022/SRP/ PMSA
Ata de Registro de Preços nº 003/2023
Contrato nº 117/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
117/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO ARAGUAIA E A EMPRESA TRIANGULO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CNPJ (MF) 05.832.977/0001-99**, com sede na Praça dos três poderes, s/nº – Centro, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti, portadora do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, Cep 68.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a lado a empresa **TRIANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **26.072.021/0001-06**, estabelecida na Avenida Terezinha Abreu Vita, nº 176, sala B, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, Telefone: (94) 3431-1876, Email: arteccontabilidade2@gmail.com, neste ato representado por **Douglas Pereira dos Santos**, CPF: 298.199.382-87, documento de identidade nº 178.421-6 órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado AVENIDA Terezinha Abreu Vita, 176, Bíblia, Santana do Araguaia-PA., tendo em vista o que consta no Processo nº070/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 059/2022/SRP/PMSA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PARA SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	ARCO DE SERRA REGULAVEL ATE 12 POLEGADAS	BESTFER	BESTFER	14,00	R\$ 18,79	263,06
0028	ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/8,USADA PARA FI XAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO,ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.	EUROAÇO	EUROAÇO	65,00	R\$ 18,99	1.234,35
0029	ALICATE DE CORTE 1000WTS	BETA	BETA	6,00	R\$ 26,99	161,94
0033	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	BETA	BETA	4,00	R\$ 26,89	107,56
0034	BROCA DE FERRO 1/4MM,TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/4MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADOPELO INMETRO.	MTX	MTX	40,00	R\$ 7,80	312,00
0041	BROCA DE FERRO 6 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COMHASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	MTX	MTX	56,00	R\$ 5,93	332,08
0043	BROCA P/ CONCRETO 10 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	ROCAST	ROCAST	66,00	R\$ 9,07	598,62
0044	BROCA P/ CONCRETO 4 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 4 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	ROCAST	ROCAST	66,00	R\$ 3,95	260,70
0045	BROCA P/ CONCRETO 5/16MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5/16MM,REGULAMENTADO PELO INMETRO.	ROCAST	ROCAST	66,00	R\$ 4,98	328,68
0046	BROCA P/ CONCRETO 6 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	ROCAST	ROCAST	66,00	R\$ 6,96	459,36
0056	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/8 POLEGADA.	UNC	UNC	276,00	R\$ 9,80	2.704,80
0063	BOCAL COM RABICHO PRETO E-27, BASE E-27 CORPO EM PE NYLO 6.6 (POLIETILENO) NA COR PRETA CONTATO E CASQUINHO EL LATÃO BORRACHA DE VEDAÇÃO ENTRE OS FIOS E O BOCAL, COM RABICHO	ILUMI	ILUMI	16,00	R\$ 2,63	42,08
0065	BASE P/RELE FOTO ELETRICO, BASE PARA RELE FOTO ELETRICO TOMADA PRODUZIDAEM NYLON RESISTENTE AO CALOR, CORPO EM POLIETILENO ESTABILIZADO E SUPORTEPARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE ANELDE AÇO COM ROSCAS E DOIS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	EXATRON	EXTRON	8,00	R\$ 12,85	102,80
0067	CABO PP 2X2.5MM	MEGATRON	MEGATRON	1.200,00	R\$ 3,99	4.788,00
0069	CABO FLEXÍVEL 1X10MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EMPVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MEGATRON	MEGATRON	700,00	R\$ 8,02	5.614,00
0070	CABO FLEXÍVEL 1X5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EMPVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MEGATRON	MEGATRON	600,00	R\$ 2,20	1.320,00
0079	CLIP PARA CABO DE AÇO 5/8	EUROAÇO	EUROAÇO	50,00	R\$ 8,99	449,50
0097	CABO PARA ENXADA 1.30CM, OVAL DE MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO LIXADO1,30CM	PARABONI	PARABONI	53,00	R\$ 10,50	556,50
0167	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR, 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.	SOPRANO	SOPRANO	20,00	R\$ 39,75	795,00
0245	LÂMPADA 500W TIPO HALÓGENA FLUORESCENTE, POTENCIA DE 500W, TENSÃO 220V	FOXLUX	FOXLUX	108,00	R\$ 117,75	12.652,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

0248	LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA ISOLANTE, CONFORME NBR E NR 10,, ATIVIDADES COM RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, TRABALHOS COM REDE ENERGIZADA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTAS LUVAS SÃO SOMENTE PARA PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA PARA ATIVIDADES COM REDE ENERGIZADA ATÉ 500V, PARA ALTA TENSÃO.RISCO DE CHOQUEELÉTRICO, TRABALHOS COM REDE ENERGIZADA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTAS LUVAS SÃO SOMENTE PARA PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA PARA ATIVIDADES COM REDE ENERGIZADA ATÉ 500V, PARA ALTA TENSÃO.	ELSA	ELSA	12,00	R\$ 29,99	359,88
0249	LUMINÁRIA TUBULAR 40W, FEITA EM ALUMÍNIO/AÇO, COM CAPACIDADE PARA 01 LÂMPADA DE 40W,NA COR PRETA OU BRANCA.	PHILIPS	PHILIPS	30,00	R\$ 20,68	620,40
0260	LUVA COM PUNHO, TRICOTADA 4 FIOS, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, PIGMENTOS EM PVC, REGULAMENTADA PELA NBR 13712LUVA ISENTA DE DEFEITOS OU FIBRAS SOLTAS, NÃO DEVE CONTER PEDAÇOS DE COURO DE BARRIGA, CANO CURTO COM MEDIDA DE 12 CM, CREDENCIADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.	PROTEPLUS	PROTEPLUS	158,00	R\$ 4,89	772,62
0269	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 60 MM, FABRICADA EMPVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648	KRONA	KRONA	12,00	R\$ 11,50	138,00
0270	LUVA SOLDÁVEL LL 20 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 20 MM, 1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.	KRONA	KRONA	2,00	R\$ 1,60	3,20
0307	PORCA 5/8, DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA(POL): 5/8" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA:UNC POLEGADA ROSCA GROSSA, MATERIALDA PORCA: AÇO CARBONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDO, MEDIDA DO SEXTAVADO DA PORCA/TAMANHO DA CHAVE (POL): 15/16 ", NÚMERO DE FIOS POR POLEGADA: 11. NORMA ANSI: B-18.2.2	KONESUL	KONESUL	1.050	R\$ 0,59	619,50
0308	PORCA CASTELO 3/4, DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (POL): 3/4" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA: UNF - POLEGADA ROSCA FINA, MATERIAL DA PORCA: AÇO CARBONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDO,NÚMERO DE FIOS POR POLEGADA: 16	KONESUL	KONESUL	350	R\$ 1,29	451,50
0309	PORCA 1/2 DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (POL): 1/2" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA:UNC- POLEGADAS ROSCA GROSSA MATERIAL DA PORCA: AÇO CABONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDOMEDIDA DO SEXTAVADO DA PORCA/TAMANHO DA CHAVE (POL):3/4 NUMERO DE FIOS POR POLEGADAS: 13 NORMA ANSI:B-27.2	KONESUL	KONESUL	350	R\$ 0,49	171,50
0327	PREGO COM CABEÇA 10 X 10, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA TIPO CORPO LISO, TIPO PONTADIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	MAKROMETA L	MAKROMETAL	20,00	R\$ 18,00	360,00
0328	PREGO COM CABEÇA 12X12 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICAAXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	MAKROMETA L	MAKROMETAL	20,00	R\$ 21,50	430,00
0330	PREGO COM CABEÇA 16X24, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICAAXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	MAKROMETA L	MAKROMETAL	40,00	R\$ 18,50	740,00
0333	PREGO COM CABEÇA 18 X 24, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	MAKROMETA L	MAKROMETAL	30,00	R\$ 17,58	527,40
0336	PREGO COM CABEÇA 20X30 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICAAXADREZADA, TIP CORPO LISO, TIPO PONTADIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	MAKROMETA L	MAKROMETAL	12,00	R\$ 14,00	168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

0337	PREGO COM CABEÇA 22 X 42, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICAAXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	MAKROMETA L	MAKROMETAL	18,00	R\$ 16,00	288,00
0338	PREGO COM CABEÇA 22 X 48, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICAAXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	MAKROMETA L	MAKROMETAL	68,00	R\$ 16,98	1.154,64
0340	PREGO COM CABEÇA 24X60 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICAAXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	MAKROMETA L	MAKROMETAL	80,00	R\$ 22,14	1.771,20
0343	PRATOS GIRATORIOS FS220/160/280/290/300/350,FURO 16MM,LIMITADOR DE ALTURA EM NAYLONÇOM TRAVAS INTERNAS	STIHL	STIHL	56,00	R\$ 47,18	2.642,08
0346	PISTAO COM ANEIS DE ROÇADEIRA	INTERBRASIL	INTERBRASIL	36,00	R\$ 92,54	3.331,44
0350	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 33 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.	CETTI	CETTI	32,00	R\$ 268,54	8.593,28
0357	ROLDANA 72X72MM, PARA USO EXTERNO, FABRICADA EM MATERIAL PORCELANA QUARTZOSA, NA COR MARROM, TENSÃO NOMINAL 1,3 KV, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR624 QUARTZOSA, NA COR MARROM, TENSÃO NOMINAL 1,3 KV, QUEATENDA A NORMA ABNT NBR624	ROHDINA	ROHDINA	76,00	R\$ 6,98	530,48
0364	ROLDANA EM PLÁSTICO 36X36 COM PREGO, TAMANHO GRANDE 36X36, USO FIXAÇÃO FIO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELETRICA, TIPO CARRETEL.	ROHDINA	ROHDINA	226,00	R\$ 0,39	88,14
0371	REBITE DEREPUXO 3,2 X10 MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGENS DE PEÇAS E COMPONENTES EMSUPERFÍCIES ONDE	VONDER	VONDER	176,00	R\$ 0,10	17,60
0373	REBITE DE REPUXO 4,8 22MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGEM DE PEÇAS E COMPONENTES EMSUPERFICEIS ONDE GERALMENTE SE TEM ACESSO APENAS POR UM LADO	VONDER	VONDER	276,00	R\$ 0,07	19,32
0375	REGUA DE 2 MTS COM SUA ESTRUTURA BITUBULAR, ESTA RÉGUA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DA SUPERFÍCIE NA HORA DOREBOCO,100% RECICLADO MATERIA ALUMINIO,PESO0,74 KG.	BOTAFOGO	BOTAFOGO	12,00	R\$ 41,95	503,40
0376	REGUA DE 3 MT COM SUA ESTRUTURA BITUBULAR, ESTA RÉGUA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DA SUPERFÍCIE NA HORA DOREBOCO,100% RECICLAVEL MATERIAL DE ALUMINIO COM PESO 0,74 KG.-	BOTAFOGO	BOTAFOGO	12,00	R\$ 68,90	826,80
0379	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 20MM / 1/2", FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.MEDIDA DA ROSCA DO REGISTRO : 25 MM OU 3/4, C/ PASSAGEM DO REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, MATERIAL DO CORPO DOREGISTRO : PVC , COM FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	HERC	HERC	32,00	R\$ 5,90	188,80



0380	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 32 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 32MM / 1/2 FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTADURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E APRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	HERC	HERC	35,00	R\$ 14,85	519,75
0381	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 40 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 40MM / 1/4", FABRICADA EMPVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTADURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E APRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	HERC	HERC	35,00	R\$ 14,99	524,65
0383	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 60 MM2P MARROM/LARANJA, MEDIDAS 60MM / 2", FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTADURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E APRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	HERC	HERC	25,00	R\$ 48,50	1.212,50
0390	RECEPTÁCULO DE LOUÇA LATÃO E-27 COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PLAFON	MELFI	MELFI	4,00	R\$ 3,90	15,60
0397	SELADOR 18 LITROS	EUCATEX	EUCATEX	66,00	R\$ 4,99	323,40
0400	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CORPO FLEXÍVEL, TIPO HASTE ADAPTÁVEL, DIÂMETRO SAÍDA 40, DIÂMETRO ENTRADA 1.1/2, APLICAÇÃO TANQUE, PIA, LAVATÓRIO.	ASTRA	ASTRA	96,00	R\$ 6,95	667,20
0417	TORNEIRA DE METAL CROMADA.	BOGNAR	BOGNAR	56,00	R\$ 52,60	2.945,60
0443	TUBO DE ESGOTO EM PVC, MEDIDA DE 100 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADA PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA NBR 5688.	FORTLEV	FORTLEV	90,00	R\$ 63,50	5.715,00
0459	T SOLDÁVEL LL 20 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	FORTLEV	FORTLEV	26,00	R\$ 2,10	54,60
0460	T SOLDÁVEL LL 25 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	FORTLEV	FORTLEV	26,00	R\$ 2,48	64,48
0470	TUBO SOLDÁVEL DE 60 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 60 MM E OU 2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.	KRONA	KRONA	6,00	R\$ 103,00	618,00
0476	VEDA CALHA ADESIVO À BASE DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, COM COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, REGULAMENTADA PELA NBR- 14725.	UNIPEGA	UNIPEGA	68,00	R\$ 18,30	1.244,40
0480	VÁLVULA DE DESCARGA C/ACABAMENTO, FABRICADO EM METAL COM ACABAMENTO DE COBRE, NA COR CROMADO, C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA DA ABNT.	FABRIMAR	FABRIMAR	48,00	R\$ 97,00	4.656,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 76.961,59** (setenta e seis mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 25.752.0720.2-062 – Manutenção da Secretaria de Obras
- 3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo
- 25.752.0720.2-064 – Manutenção de serviços de limpeza publica
- 3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo
- 25.752.07201-012 – Recuperação de vias urbanas
- 3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo
- 25.752.07202-061 – Manutenção de prédios públicos em geral
- 3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia/PA, 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

TRIANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 26.072.021/0001-06
CONTRATADA